

Zimbra

c0001434@goiania.go.gov.br

ENC: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGAO ELETRONICO 900282024

De : Ana Paula Rodrigues <anapaula_251@hotmail.com>

dom., 14 de jul. de 2024 22:11

Assunto : ENC: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGAO ELETRONICO
900282024**Para :** licitasms@goiania.go.gov.br, monike@artcorbrasil.com.br

Prezados Senhores, IMPUGNAMOS O DIRECIONAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS 262 E 263 EXIGENCIA C.A , QUE APENAS DIRECIONA A LICITAÇÃO PARA O AVENTAL MAIS CARO DO MERCADO .

Fornecemos recentemente um avental que atende todas as exigencias de qualidade e tecnica , porem sem o C.A exigido , ESSAS EXIGENCIAS APENAS DIRECIONA A LICITAÇÃO PARA O AVENTAL MAIS CARO DO MERCADO , NÃO QUALIFICA EM NADA , POIS ESTAMOS TRATANDO DE UM AVENTAL NAO ESTERIL , tais exigências técnicas apenas DIRECIONA PARA O AVENTAL MAIS CARO , deixando de cumprir as regras de toda licitação como TRANSPARENCIA , SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DO MERCADO , e conseqüentemente NÃO EXISTIRA A COMPETITIVIDADE NO CERTAME , desta forma IMPUGNAMOS A EXIGENCIA DO CERTIFICADO C.A , avental NÃO ESTERIL existe a necessidade somente da ANVISA E AFE DO FABRICANTE .Entendemos que a declaração do fornecedor GARANTINDO QUE O AVENTAL ATENDE EM TODOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, GRAMATURA ATENDERÁ AS EXIGENCIAS TECNICAS TODAS , E APRESENTAÇÃO DA AFE E O REGISTRO DA ANVISA DO AVENTAL , E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ATESTANDO A QUALIDADE DO AVENTAL FORNECIDO .

PEDIMOS URGENTE DEFERIMENTO .

LANCELETTE
ANA PAULA RODRIGUES
JURIDICA DF
61 996830103